



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”**

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Julho do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.696 de 02 (Dois) de Janeiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*documentação para habilitação*” e “*proposta comercial*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 175/17 – Tomada de Preços n.º 002/17, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RITA DE CÁSSIA CAMPOS SILVA, ENSINO FUNDAMENTAL COM 04 SALAS, NO DISTRITO DO ITAIM**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 30 (Trinta) de Junho de 2017 (Dois Mil e Dezessete), na Sessão 3, em sua edição n.º 124 – ano CLIV, página 196; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 30 (Trinta) de Junho de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 2032 – ano IX, página 14; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **JPMIG CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 61.329.108/0001-17, com sede na Rua Silvano Brandão, n.º 218, Centro, no Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais; **SOLIDA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 02.835.372/0001-63, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 480, 4º andar, no bairro Jardim Santa Lucia, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **CONSTRUTORA RABECAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 18.120.356/0001-24, com sede na Rua Osório Maciel de Faria, n.º 07, Centro, no Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **JPMIG CONSTRUTORA EIRELI - ME**, credenciada como *micro empresa*; a empresa **SOLIDA ENGENHARIA LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*; e a empresa **CONSTRUTORA RABECAS LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pela Sra. Ana Maria Madeira, portadora do CPF n.º 152.624.486-15.

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de “*documentação para habilitação*”, e após a análise dos documentos, verificou-se que a empresa **JPMIG CONSTRUTORA EIRELI - ME** deixou de apresentar “Documento Oficial de Identificação que contenha foto dos proprietários, sócios ou gerentes, diretores e procuradores”, conforme exigido em *Edital na Cláusula 10.2.1, letra “b”*. Quanto ao Acervo Técnico apresentado o mesmo não atende ao exigido em *Edital na Cláusula 10.2.2, letra “c”*, ou seja, os serviços não são de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacionais equivalentes ou superiores ao objeto licitado. Ficando, portanto, considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Já as empresas **SOLIDA ENGENHARIA LTDA - EPP** e **CONSTRUTORA RABECAS LTDA - EPP** apresentaram toda a documentação solicitada em *Edital*, constantes da *Cláusula 10* e válida na forma da Lei, ficando, portanto *habilitadas* para a próxima fase do processo.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a *Lei Federal n.º 8.666/93* em seu *Art. 109, inciso I alínea “a”*.

Estiveram presentes nessa sessão: a Srta. *Maria Stella Campos do Amaral Rennó Alckmin*, Coordenadora do Setor de Engenharia Municipal; a representante da empresa **CONSTRUTORA RABECAS LTDA - EPP**; a Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 17 (Dezessete) de Julho de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 10h45 (Dez Horas e Quarenta e Cinco Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Presidente da CPL

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da CPL

---

Srta. Maria Stella C. do A. Rennó Alckmin  
Coord. do Setor de Engenharia Municipal

---

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga  
Membro da CPL

---

Sra. Ana Maria Madeira  
Licitante participante